

PORTARIA N.º 1222/DETRAN/2025, de 10/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 43023/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar o servidor Eduardo Gonçalves da Silva, inscrito sob o CPF nº 001.***.***-80, atualmente em exercício de suas funções na Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN/SC, as atividades de análise e credenciamento de interessados para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do CONTRAN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria revoga a portaria 1162/DETRAN/2025, de 01 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros

Presidente do DETRAN/SC

Publicado no DOE nº 22.619 de 14 de outubro de 2025, pg 30.